

COMUNICADO Nº 08 – REGULARIZAÇÃO DOS INADIMPLENTES

A **Comissão Eleitoral da ANAFE** - Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais, delibera pelo seguinte.

1 – Fica retificado o Edital para informar que os associados e associadas filiados até 1º de fevereiro de 2022 que estejam inadimplentes poderão regularizar suas mensalidades pendentes, sem abono, até 26 de setembro de 2022, para poder votar nas Eleições ANAFE 2022, devendo ser dada ampla publicidade para este Comunicado.

Brasília/DF, 9 de setembro de 2022.

DIOGO ALVAREZ TRISTÃO

HERTA RANI TELES SANTOS

HELIO CORBELLINI FILHO

ROSEMBERG ANTONIO SILVA

GUIDO ARRIEN DUARTE

